



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0134/2026 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 02 de março de 2026.

A
MESA DIRETORA

Assunto: Encaminhamento do **Requerimento nº 040/2026**.

O Diretor da Secretaria Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de março de 2026, de autoria do nobre Edil **Franco Valério – PSB, Engenheiro Wesley Lopes – UNIÃO BRASIL, Professor Domingos – PSB, Jorge Augusto – PP, Franco Valério – PSB e Valdeníria Dutra Ferreira - PODEMOS.**

Atenciosamente,

JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
*Diretor da Secretaria Legislativa
da Câmara Municipal de Cáceres*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D8D-ECE3-0AAF-0D95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOEL XAVIER DO NASCIMENTO (CPF 970.XXX.XXX-15) em 04/03/2026 09:17:12 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/03/2026 às 10:17 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/0D8D-ECE3-0AAF-0D95>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o presente Requerimento para apreciação do Plenário e, se aprovada, que seja oficiado à **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres**, representado por Vossa Excelência **REQUERENDO-LHE:**

1. Que seja encaminhada a cópia integral do processo licitatório que resultou na contratação de empresa de **Assessoria em Redes Sociais** para esta Câmara Municipal de Cáceres, feita no final do ano de 2025, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), acompanhada de cópia na íntegra do contrato administrativo firmado;
2. Encaminhe todos as notas fiscais, comprovantes de pagamentos/transferências já efetuadas a empresa contratada, com os empenhos realizados;
3. Encaminhe ainda o nome completo e matrícula do(a) servidor(a) designado(a) como fiscal responsável pelo acompanhamento do referido contrato;
4. Encaminhe ainda a cópia de todos os relatórios emitidos pelo(a) fiscal de contrato designado(a) pela Mesa Diretora, bem como a relação de todos os apontamentos feitos pelo(a) mesmo(a) durante a execução dos serviços contratados;
5. Encaminhe informação detalhada indicando se os eventuais apontamentos registrados pela fiscalização foram devidamente sanados pela empresa contratada e, em caso negativo, as respectivas justificativas.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente requerimento fundamenta-se no poder-dever de fiscalização inerente ao mandato parlamentar, função primordial do Poder Legislativo na garantia do zelo e da transparência com a coisa pública.

A contratação de serviços de Assessoria em Redes Sociais, no expressivo montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), exige um acompanhamento rigoroso para assegurar a regularidade do processo licitatório, a efetiva prestação do serviço e o estrito cumprimento das cláusulas contratuais.

Embora a comunicação institucional seja uma ferramenta importante para aproximar a Câmara Municipal da população, ela deve obediência irrestrita aos princípios constitucionais da economicidade, impessoalidade e eficiência.

Ademais, a legislação que rege os contratos administrativos estabelece a figura obrigatória do fiscal do contrato como peça-chave para atestar que os serviços pagos com recursos do contribuinte estão sendo efetivamente entregues com a qualidade exigida.

Ter acesso à íntegra dos relatórios de fiscalização e compreender como eventuais falhas (apontamentos) foram tratadas pela administração e pela empresa contratada é uma medida de responsabilidade e cuidado com o erário.

Desta forma, as informações e documentos ora solicitados têm o objetivo de garantir total transparência aos atos de gestão financeira e administrativa desta Casa de Leis, assegurando à população que as despesas públicas estão sob escrutínio responsável, técnico e republicano.

Diante da relevância do tema para o controle externo e social, conto com a anuência dos nobres pares para a aprovação deste pleito.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Cáceres – MT, 02 de março de 2026.



FRANCO VALÉRIO

Vereador